



**Processo: 978/2025** - PLO 8/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo por objeto sobre a obrigatoriedade de reservar no mínimo 10% (dez por cento) das vagas das empresas que participam de programas de benefício ou isenção fiscal do município para o 1º (primeiro) emprego.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 18 de fevereiro de 2025.

**Tais Pereira Santos**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320031003000390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 18/02/2025 16:03

Checksum: **5CD52FFA56E99B2D7B2FE15984367E357E73503737412F69CFE45AF59A9F8233**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003000390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.